

# COMO A PSICOLOGIA PODE CONTRIBUIR PARA AMENIZAR OS ACIDENTES E TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS OCASIONADOS PELO TRABALHO

*Jaciara Graciela Dias Trzaskos<sup>1;2;3</sup>; Ester Caroline Dias Trzaskos<sup>1;4</sup>; Fernanda Pimentel Santos<sup>5</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Psicologia, UNICESUMAR, Ponta Grossa-PR. Jaciara\_graciela@hotmail.com

<sup>2</sup>Bacharel em Engenharia Civil, UEPG/2006, Ponta Grossa-PR

<sup>3</sup>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, UTFPR/2015, Ponta Grossa-PR

<sup>4</sup>Tecnologia em Informática, UTFPR/ 2007, Ponta Grossa-PR. Carolinebdias@hotmail.com

<sup>5</sup>Orientadora, Mestre, Professora UNICESUMAR. Ponta Grossa – PR. fpimentelsantos@gmail.com

## RESUMO

A Psicologia vem a tempos estudando e intervindo no comportamento humano, isso também acontece no contexto do trabalho, onde, esta pesquisa tem como finalidade discutir sobre as implicações tanto do trabalhador quanto a do empregador, da importância de um comportamento seguro dentro do ambiente laboral. Aborda sobre a inserção de um profissional da psicologia na área da Saúde e Segurança do Trabalho estando em contato direto com o trabalhador, entendendo sua função e execução de seu trabalho. Visando contribuir para a diminuição dos atos inseguros, orientando para a importância de um comportamento adequado e seguro por meio de mudanças de hábitos, para que sua saúde e segurança sejam prioritárias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comportamento; Trabalho; Segurança.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a revolução industrial, a Psicologia vem estudando e intervindo no comportamento humano, e também no contexto do trabalho (BLEY,2014). Portanto, a psicologia dentro das empresas, deve vir para contribuir com seu conhecimento, no que diz respeito ao acompanhamento do trabalhador no seu ambiente laboral, no que se refere à saúde mental e ao estudo do comportamento seguro.

A legislação brasileira traz a sua definição sobre acidente de trabalho, onde pode ser entendido como aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, o qual provoca lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (BRASIL, 1991). Essa definição mostra que o acidente vem influenciado pelo comportamento inseguro, e o comportamento tem uma íntima relação com a Psicologia.

Para compreender melhor o conceito de comportamento seguro, se faz a correlação entre os conceitos de comportamento e segurança, onde segundo Todorov (2007), que fez críticas à simplificação deste termo dentro da psicologia, podemos dizer que o comportamento altera o meio ambiente pelas ações mecânicas e suas propriedades ou dimensões que se relacionam frequentemente.

Contudo essa alteração ambiental e com seus efeitos, atrelado ao que diz a Constituição Federal no art. 7, no inciso XXII, que define segurança do trabalho como a “Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988), extrapolando para os chamados de acidentes ocorridos por causas psicológicas, cabe enormemente a influência do comportamento humano na prevenção desses acidentes (BLEY, 2014). Seria, em situações práticas, o relacionamento do comportamento do trabalhador com o uso adequado de equipamentos e o conhecimento das normas para que a conduta segura seja eficaz.

As iniciativas e programas de prevenção de acidentes requerem não somente um treinamento teórico e prático, mas também necessitam de um processo de humanização,

e a Psicologia como participante na segurança ajuda a desenvolver práticas relacionadas a este processo (BLEY, 2014).

José L. Meliá (1999), esclarece os aspectos que levaram a psicologia da segurança do trabalho a se desenvolver:

A Psicologia da Segurança desenvolveu-se particularmente como uma Psicologia da Segurança Ocupacional por duas razões. Por um lado, a crescente consciência social de que acidentes de trabalho e doenças ocupacionais não devem ser aceitos como uma consequência inevitável do trabalho. Por outro lado, os enormes custos econômicos que estes danos à saúde e aos bens supõem para as empresas, as seguradoras, o sistema sanitário e o tesouro público (MELIÁ, 1999, p. 238).

Em conjunto, os diferentes profissionais podem e devem colaborar com o que é primordial dentro da empresa: a saúde, que é direito de todos e dever do Estado, garantindo assim a regulamentação de direitos e políticas sociais e econômicas, visando sempre à redução do risco de doenças entre outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços (BRASIL, 1988).

O ato como as condições inseguras impactam grandemente nos acidentes e são enormemente conhecidos, tanto pelo trabalhador quanto pelo empregador. No que se refere às condições inseguras, geralmente são eliminadas facilmente, porém, o ato inseguro é humano, depende do trabalhador executor e merece muito nossa atenção (MORAES, et. al, 2006).

O ambiente seguro no trabalho é um assunto muito debatido dentro das empresas, a imposição por força da lei e das NR's (normas regulamentadoras) (MINISTERIO DO TRABALHO, 1978). Os cursos, palestras, obrigatoriedade do uso de EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva), a adequação do maquinário, experiência no manejo de máquinas (MINISTERIO DO TRABALHO, 1978). Entre muitas outras obrigatoriedades que são debatidas em normatização própria para cada atividade, assim levando a tecnicidade ter um controle sobre a obrigatoriedade, mas não sobre a subjetividade de cada ser humano.

Como é de comum conhecimento a subjetividade de cada sujeito afeta o seu ambiente laboral, Jaques (2002) discute sobre a saúde mental do trabalhador, levando em consideração o fato de ansiedade que pode levar a ocorrência de riscos dentro do seu trabalho.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia a ser priorizada neste projeto é um conjunto de dados bibliográficos, o qual consiste no levantamento de referências já publicadas e analisadas por meios impressos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de internet (FONSECA, 2002).

A abordagem a ser usada será a qualitativa, que segundo Severino (2016), pode-se dizer que essa investigação científica qualitativa é de caráter subjetivo do objeto analisado, e tendo as suas próprias experiências particulares e individuais.

Assim a pesquisa abrange estudos já escritos e algumas leis a modalidade a ser usada nesta será a pesquisa bibliográfica onde os dados advém de registros e pesquisas já realizadas anteriormente (SEVERINO, 2016).

Após a coletânea de dados, foram aplicados filtros para que a pesquisa convergisse para as palavras chaves escolhidas, assuntos relacionados a psicologia e segurança do trabalho a partir do ano 2000 até a atualidade.

Dentre as publicações em livros pesquisados, nos forneceram informações relevantes, como o livro "Fator humano, contribuições da psicologia do trabalho, atividades de prevenção" (DELA COLETA, 1991), onde o autor é citado em diferentes pesquisas.

O livro “Comportamento Seguro – Psicologia da segurança no trabalho e a educação para a prevenção de doenças e acidentes” (BLEY, 2014), que trazem discussões atuais sobre o comportamento humano e os acidentes de trabalho.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com o aumento da industrialização e a precarização do trabalho como citado por Merino (2011), onde as novas tecnologias e formas de interação na administração, a globalização levando o chão de fábrica aos países onde as condições de trabalho fogem do ideal e adequado a saúde e segurança, o ser humano se expõe a exploração de sua energia de trabalho.

Com a tentativa de reduzir os acidentes, a inserção de um profissional da Psicologia pode auxiliar, junto com outros profissionais que atuam na área de saúde e segurança do trabalho, uma diminuição ou eliminação dos acidentes.

A importância dos antecedentes sociais e culturais é levantado por Zanelli (2014), que vincula essas bases ao desenvolvimento dos conceitos e técnicas para lidar com os desafios.

Os conceitos e técnicas, aplicados no ambiente laboral pode vir a prevenir os diversos comportamentos que podem afetar e levar o trabalhador a correr algum risco, contribuindo para a reflexão sobre intervenções que proporcionam uma maior segurança, evitando os acidentes.

Segundo Merino (2011), existe uma desconstrução psíquica do trabalhador, onde a primeira percepção em relação aos danos que o trabalho pode causar é relacionada ao seu bem-estar físico, e isso afeta as questões de segurança e da medicina do trabalho.

Assim o trabalho do psicólogo inserido no ambiente laboral, levado ao cuidado com o ser humano trabalhador, pode levar a diminuição não apenas dos acidentes que decorrem do trabalho, mas também as doenças desenvolvidas por conta do meio ambiente de trabalho.

### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conhecendo estudos já realizados sobre a intervenção de psicólogos em medidas preventivas de acidentes de trabalho, onde elevam a responsabilidade do Psicólogo na prevenção e promoção da segurança e saúde do trabalhador.

Os levantamentos dos contextos sociais, econômicos, políticos e tecnológicos, são de grande relevância para a sociedade e nos leva a refletir e montar uma trajetória para a inserção do profissional da Psicologia nas empresas, dentro da área de saúde e segurança.

As novas tecnologias, pesquisas e transformações ao longo da história, vem interferindo e fazendo mudanças em relação ao mundo do trabalho, e com isso, como uma psicologia nova, vem surgindo novas possibilidades de intervenção no campo da psicologia, entre elas a Psicologia Organizacional e do Trabalho juntamente com a Psicologia da Segurança.

A Psicologia da Segurança visa a saúde e bem estar do trabalhador, dando ênfase a sua responsabilidade e de cada membro envolvido no aspecto segurança, com isso, a cultura global da segurança dentro do trabalho tende a crescer e se desenvolver, semeando a ideia de que a segurança está presente em todos os aspectos envolvidos no trabalho.

Assim o psicólogo poderá auxiliar na redução de acidentes e afastamentos por lesões ou doenças psicológicas, diminuindo custos para a empresa, assim como para o seguro social nacional.

Conclui-se que as discussões levam a uma elevada importância de que um profissional da Psicologia seja incluído na área de saúde e segurança do trabalho, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho, diminuindo o sofrimento relacionado

com o estresse, intervindo no que diz respeito aos comportamentos inseguros entre outros benefícios.

## REFERÊNCIAS

BLEY, J. Z. **Comportamento seguro** – Psicologia da segurança no trabalho e a educação para a prevenção de doenças e acidentes. 2. Ed. Belo Horizonte: Editora Artesã, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 12 set. 2018.

BRASIL: MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Normas Regulamentadoras, 1978**. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-rabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>> Acesso em 03 de maio de 2018.

BRASIL: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Casa Civil - Planos de Benefícios da Previdência Social e de outras providências**, Lei n. 8213, de 24 de Julho de 1991 alterada em 2015, Brasília DF, Planalto da Republica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)> Acesso em 22 de junho de 2018.

DELA COLETA, J. A. **Fator humano, contribuições da psicologia do trabalho, atividades de prevenção**. São Paulo: Editora Atlas, 1991.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

JAQUES, M.G.; CODO, W. **Saúde Mental e Trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MELIÁ, J.L. Medición y métodos de intervención em psicología de la seguridad y prevención de accidentes. **Revista de Psicología del Trabajo y de las Organizaciones**. Madrid, Espanã, n.15, v.2, p.237-266, 1999. Disponível em: <<https://www.uv.es/~meliajl/Segur/ArtMedyMetInt.htm>> Acesso em 12 set de 2018.

MERINO, L.T. **A eficácia do Conceito de Trabalho Decente nas Relações Trabalhistas**. 2011. 216 f. Tese Doutorado em Direito do Trabalho e Seguridade Social - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-21082012-111453/pt-br.php>> Acesso em 12 set de 2018.

MORAES, G. T. B.; PILLATI, L. A.; KOVALESKI, J. L. Acidentes de Trabalho: Fatores e Influencias Comportamentais, **Tecnologia & Humanismo**, Curitiba, v.20, n.31, p. 155 – 166, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rth/article/view/6404/4055>> Acesso em 12 set 2018

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2016.

TODOROV, J.C. A Psicologia como o Estudo de Interações. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 23, p. 057-037, jan. 2007. Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v23nspe/10.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2018.

ZANELLI, J. C.; BASTOS, A. V. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. 2 ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2014.